

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

SÚMULA DE PARECERES¹

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 6, 7, 8, e 9 DE NOVEMBRO/2006

PARECERES DO CONSELHO PLENO

Processo: 23001.000208/2004-56 **Parecer:** CP 12/2006 **Interessada:** Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda./Faculdade Ingá – Maringá (PR) **Decisão:** Contrária ao recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 99/2004, votando pela manutenção do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Odontologia, bacharelado, em regime de matrícula anual, de 100 (cem) vagas, turno de funcionamento diurno, em turmas de 50 (cinquenta) alunos **Relator:** Adeum Hilário Sauer.

PARECERES DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processos: 23000.012275/2005-12, 23000.012276/2005-59 e 23000.012277/2005-01 **SAPIEnS:** 20050006229, 20050006231 e 20050006233 **Parecer:** CES 253/2006 **Interessado:** Governo do Estado do Paraná/Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO – Guarapuava (PR) **Decisão:** Favorável ao credenciamento da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, pelo prazo de 5 (cinco) anos, ou nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, referente ao ciclo avaliativo do SINAES, para oferta de cursos superiores a distância no Estado do Paraná, com a oferta inicial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas **Relatora:** Anaci Bispo Paim. **Processo:** 23000.014955/1999-62 **Parecer:** CES 254/2006 **Interessada:** Academia Paulista Anchieta S/C Ltda./Universidade Bandeirante de São Paulo – Osasco (SP) **Decisão:** Favorável (1) à autorização para o funcionamento dos cursos de graduação em Educação Física (bacharelado e licenciatura), Enfermagem, Farmácia-Bioquímica, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Análise de Sistemas (Sistemas de Informação), Arquitetura e Urbanismo, *Design*, Engenharia Civil, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecatrônica, Tecnologia em Processamento de Dados, Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Ciências Jurídicas, Pedagogia, Turismo, Tecnologia em Gestão de Sistemas de Informação para o Setor Financeiro, Tecnologia em Comunicação Empresarial, Tecnologia em Gestão em Logística Empresarial, Tecnologia em Gestão em Rádio e TV, Tecnologia em Gestão Bancária, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Ciências Biológicas e Tecnologia em Gestão de Seguros e Previdência no *campus* fora de sede da cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, observando que este *campus* não goza de prerrogativas de autonomia para a criação de vagas e cursos sem a devida autorização do Poder Público; (2) à imposição de penalidade à Universidade Bandeirante de São Paulo no sentido de que os demais processos de interesse da Instituição, referentes à autorização de cursos e credenciamento de *campus* fora de sede em andamento, sejam sobrestados, e que novos processos com essas finalidades não possam ser abertos, por um período de dois anos; (3) à determinação de que a Universidade Bandeirante de São Paulo não poderá instalar *campi* nas cidades de Santo André, São Caetano, Diadema e Taboão da Serra sem a devida autorização do Poder Público **Relator:** Paulo Monteiro Vieira Braga Barone. **Processo:** 23000.018869/2002-86 **SAPIEnS:** 20023001845 **Parecer:** CES 255/2006 **Interessada:** Associação de Ensino Novo Ateneu/Faculdades Integradas Curitiba e Faculdade Novo Ateneu de Guarapuava – Curitiba e Guarapuava (PR) **Decisão:** Favorável ao credenciamento do Centro Universitário Curitiba, por transformação das Faculdades Integradas Curitiba, com sede na cidade de Curitiba, e da Faculdade Novo Ateneu de Guarapuava, com sede na cidade de Guarapuava, ambas no Estado do Paraná, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, referente ao ciclo avaliativo do SINAES, bem como à aprovação do PDI correspondente. A Instituição deverá apresentar à SESu/MEC, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da Portaria Ministerial de homologação deste Parecer, nova proposta de Estatuto do Centro Universitário

¹ Publicada no DOU de 15/12/2006, Seção I, pág. 93-95.

Curitiba, a fim de atender ao que estabelecem os Decretos nº 5.773/2006 e nº 5.786/2006 **Relatora:** Anaci Bispo Paim. **Processo:** 23000.002068/2005-41 **SAPIEnS:** 20050000296 **Parecer:** CES 256/2006 **Interessada:** Sociedade de Ensino Superior de Serra Talhada/Faculdade de Integração do Sertão – Serra Talhada (PE) **Decisão:** Favorável ao credenciamento da Faculdade de Integração do Sertão, com sede na cidade de Serra Talhada, no Estado de Pernambuco, conforme o disposto no § 7º, do art. 10, do Decreto nº 5.773/2006 **Relatora:** Anaci Bispo Paim. **Relator:** Alex Bolonha Fiúza de Mello. **Processo:** 23000.019146/2002-02 **SAPIEnS:** 20023002161 **Parecer:** CES 259/2006 **Interessada:** IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda./Faculdade Radial São Paulo – São Paulo (SP) **Decisão:** Favorável ao credenciamento do Centro Universitário Radial, por transformação da Faculdade Radial São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, referente ao ciclo avaliativo do SINAES, bem como à aprovação do PDI correspondente. A Instituição deverá apresentar à SESu/MEC, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da Portaria Ministerial de homologação deste Parecer, nova proposta de Estatuto do Centro Universitário Radial, a fim de atender ao que estabelecem os Decretos nº 5.773/2006 e nº 5.786/2006 **Relator:** Luiz Bevilacqua. **Processo:** 23000.014689/2005-78 **SAPIEnS:** 20050008797 **Parecer:** CES 262/2006 **Interessado:** Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul/Escola de Gestão e Controle Francisco Juruena – Porto Alegre (RS) **Decisão:** Favorável ao credenciamento especial da Escola de Gestão e Controle Francisco Juruena para a oferta de curso de pós-graduação *lato sensu*, em regime presencial, na área de Gestão Pública e Controle Externo, pelo prazo de 3 (três) anos **Relator:** Edson de Oliveira Nunes. **Processo:** 23001.000171/2004-66 **Parecer:** CES 263/2006 **Interessado:** Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior – Brasília (DF) **Decisão:** Favorável à aprovação do Projeto de Resolução em anexo ao Parecer, que trata exclusivamente do estabelecimento de normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, que revogará os arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Resolução CNE/CES nº 1/2001 **Relator:** Milton Linhares. **Processos:** 23001.000124/2005-01 e 23000.000875/2004-49 **Parecer:** CES 264/2006 **Interessado:** Instituto Adventista de Ensino/Centro Universitário Adventista de São Paulo – São Paulo (SP) **Decisão:** Contrária à transferência de 50 (cinquenta) vagas do curso de Direito, ministrado na Unidade Descentralizada de Ensino de Engenheiro Coelho, situada no município de Engenheiro Coelho, no Estado de São Paulo, para o *campus* Central do Centro Universitário Adventista de São Paulo, situado no município de São Paulo, no Estado de São Paulo **Relator:** Milton Linhares. **Processo:** 23000.015776/2005-42 **SAPIEnS:** 20050009216 **Parecer:** CES 265/2006 **Interessado:** Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar S/C Ltda./Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar – Curitiba (PR) **Decisão:** Favorável ao credenciamento do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar para ministrar cursos de especialização em nível de pós-graduação *lato sensu* exclusivamente na área de Direito, pelo prazo de 5 (cinco) anos, na modalidade presencial **Relator:** Antônio Carlos Caruso Ronca. **Processo:** 23000.012713/2005-34 **SAPIEnS:** 20050006777 **Parecer:** CES 266/2006 **Interessado:** Centro de Ensino Superior de Marabá/Faculdade Metropolitana de Marabá – Marabá (PA) **Decisão:** Favorável ao credenciamento da Faculdade Metropolitana de Marabá, com sede na cidade de Marabá, no Estado do Pará, de acordo com o art. 13 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 **Relator:** Aldo Vannucchi **Processo:** 23001.000127/2006-18 **Parecer:** CES 267/2006 **Interessado:** MEC/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – Brasília (DF) **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, bem como à validade nacional dos títulos obtidos nos Programas de Mestrado e Doutorado, recomendados pelo CTC/CAPES, na reunião realizada em 12 de julho de 2006, com conceitos de 3 a 5, conforme as planilhas anexas e os respectivos Relatórios apensados ao processo **Relator:** Aldo Vannucchi. **Processo:** 23000.007821/2005-95 **SAPIEnS:** 20050004248 **Parecer:** CES 268/2006 **Interessada:** Fundação Getúlio Vargas/Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas – EBAPE – Rio de Janeiro (RJ) **Decisão:** Favorável ao credenciamento da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas – EBAPE para a oferta de cursos superiores a distância no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, referente ao ciclo avaliativo do SINAES, e favorável à autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, na modalidade a distância, com 4.500 (quatro mil e quinhentas) vagas anuais. A SESu/MEC deverá acompanhar o primeiro ano da oferta do curso **Relatora:** Marília Ancona-Lopez. **Processo:** 23001.000128/2006-62 **Parecer:** CES 269/2006 **Interessada:** União das Escolas

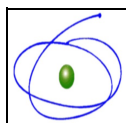
Superiores de Cuiabá/Universidade de Cuiabá – Cuiabá (MT) **Decisão:** Favorável à oferta de uma única turma de até 60 (sessenta) alunos, para cada um dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Letras, Ciências Biológicas, Matemática, História, Geografia e Educação Artística do Programa de Interiorização da Universidade de Cuiabá, por meio do Programa de Graduação em regime especial e caráter emergencial, nas cidades de Alta Floresta, Alto Taquari, Apiacás, Arenópolis, Barra do Bugres, Barra do Garças, Campo Novo do Parecis, Campos de Júlio, Canarana, Carlinda, Cocalinho, Colíder, Colniza, Comodoro, Gaúcha do Norte, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juína, Mirassol d'Oeste, Nova Nazaré, Nova Olímpia, Novo Santo Antônio, Ouro Branco, Paranatinga, Pedra Preta, Pontes e Lacerda, Porto dos Gaúchos, Querência, Rondonópolis, Rosário Oeste, São Félix do Araguaia, São José do Rio Claro, Sapezal, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul, Vera e Vila Bela da Santíssima Trindade, no Estado de Mato Grosso **Relatora:** Marília Ancona-Lopez. **Processo:** 23000.013148/2005-22 **SAPIEnS:** 20050007484 **Parecer:** CES 270/2006 **Interessada:** Sociedade de Ensino Elvira Dayrell/Faculdade do Vale Elvira Dayrell – FAVED –Virginópolis (MG) **Decisão:** Favorável ao credenciamento da Faculdade do Vale Elvira Dayrell – FAVED, a ser instalada na cidade de Virginópolis, no Estado de Minas Gerais, conforme o disposto no § 7º, do art. 10, do Decreto nº 5.773/2006 **Relator:** Paulo Monteiro Vieira Braga Barone. **Processo:** 23000.010483/2006-50 **Parecer:** CES 271/2006 **Interessada:** Veris Educacional S/A/Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – Evandro Lins e Silva – Rio de Janeiro (RJ) **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – Evandro Lins e Silva, com limite territorial de atuação circunscrito ao Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro **Relator:** Edson de Oliveira Nunes. **Processos:** 23000.010540/99-65 e 25000.004228/99-11 **Parecer:** CES 272/2006 **Interessada:** SOBEU – Sociedade Barramansense de Ensino Superior/Centro Universitário de Barra Mansa – Barra Mansa (RJ) **Decisão:** Favorável à autorização do curso de Psicologia, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos cada uma **Relator:** Edson de Oliveira Nunes.

Observações:

- Observação: De acordo com o Regimento do CNE, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, a contar da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União. Os Pareceres citados encontram-se à disposição dos interessados e terão eficácia após a publicação desta.

PUBLIQUE-SE
Brasília, 14 de dezembro de 2006.
Antoninho Stefanello
Secretário-Executivo Substituto
(DOU de 15/12/2006 - Seção I - p. 93-95)

Ministério da Educação - MEC
 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
 Superior - Capes
 Coordenação de Acompanhamento e Avaliação - CAA



92ª Reunião do CTC

CURSOS NOVOS

12 de julho de 2006

Ordem	Área de Avaliação	Sigla	Nome IES	UF	Nome do Curso	Nível	Conceito CTC
1	ADMINISTRAÇÃO / TURISMO	PUC/MG	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	MG	ADMINISTRAÇÃO	ME	4
2	ADMINISTRAÇÃO / TURISMO	UNIGRANRIO	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - PROF JOSÉ DE SOUZA HERDY	RJ	ADMINISTRAÇÃO	ME	3
3	ADMINISTRAÇÃO / TURISMO	UNISINOS	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	RS	ADMINISTRAÇÃO	DO	4
4	ADMINISTRAÇÃO / TURISMO	UNIVALI	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	SC	ADMINISTRAÇÃO E TURISMO	DO	4
5	ADMINISTRAÇÃO / TURISMO	UNP	UNIVERSIDADE POTIGUAR	RN	ADMINISTRAÇÃO	MP	3
6	ARQUITETURA E URBANISMO	UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SC	DESIGN E EXPRESSÃO GRÁFICA	ME	3
7	ARTES / MÚSICA	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	SC	MÚSICA	ME	3
8	ARTES / MÚSICA	USP	UNIVERSIDADE DE	SP	ARTES CÊNICAS	ME	5

			SÃO PAULO			DO	
9	ARTES / MÚSICA	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	ARTES VISUAIS	ME DO	5
10	ASTRONOMIA / FÍSICA	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	FÍSICA	DO	4
11	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PUC/PR	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	PR	INFORMÁTICA	DO	4
12	CIÊNCIA POLÍTICA	PUC/MG	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	MG	RELAÇÕES INTERNACIONAIS: POLÍTICA INTERNACIONAL	ME	3
13	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	BOTÂNICA	DO	4
14	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS III	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS	ME	3
15	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I : COMUNICAÇÃO	UAM	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	SP	COMUNICAÇÃO	ME	3
16	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I : COMUNICAÇÃO	PUC/MG	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	MG	COMUNICAÇÃO SOCIAL: INTERAÇÕES MUDIÁTICAS	ME	3
17	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I : COMUNICAÇÃO	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	COMUNICAÇÃO	ME	3
18	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I : COMUNICAÇÃO	UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MG	COMUNICAÇÃO	ME	3
19	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I : COMUNICAÇÃO	UFPB	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	PB	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	ME	3
20	DIREITO	IDP	INSTITUTO BRASILIENSE DE	DF	CONSTITUIÇÃO E SOCIEDADE	ME	3

			DIREITO PÚBLICO				
21	DIREITO	ITE	INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO	SP	SISTEMA CONSTITUCIONAL DE GARANTIAS DE DIREITOS	DO	4
22	DIREITO	UNESA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RJ	DIREITO	DO	4
23	DIREITO	UNIBRASIL	FACULDADES INTEGRADAS DO BRASIL	PR	DIREITO	ME	3
24	DIREITO	UNIFOR	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	CE	DIREITO CONSTITUCIONAL	DO	4
25	ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	ECOLOGIA E EVOLUÇÃO	DO	4
26	ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	ECOLOGIA AGUÁTICA E PESCA	ME DO	4
27	ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	UNIFAP	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	AP	BIODIVERSIDADE TROPICAL	ME DO	4
28	EDUCAÇÃO	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	SC	EDUCAÇÃO	ME	3
29	EDUCAÇÃO	UNIOESTE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	PR	EDUCAÇÃO	ME	3
30	EDUCAÇÃO	UNOESC	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	SC	EDUCAÇÃO	ME	3
31	EDUCAÇÃO FÍSICA	UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RS	EDUCAÇÃO FÍSICA	ME	3
32	EDUCAÇÃO FÍSICA	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	FISIOTERAPIA	ME	3

33	EDUCAÇÃO FÍSICA	UFV UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MG MG	EDUCAÇÃO FÍSICA	ME	3
34	EDUCAÇÃO FÍSICA	UNINOVE	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOVE DE JULHO	SP	CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO	ME	3
35	EDUCAÇÃO FÍSICA	UTP	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	PR	DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO	DO	4
36	ENFERMAGEM	UFSM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	ENFERMAGEM	ME	3
37	ENGENHARIAS I	FESP/UPE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	PE	ENGENHARIA CIVIL	ME	3
38	ENGENHARIAS I	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES	ENGENHARIA AMBIENTAL	DO	4
39	ENGENHARIAS I	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO CIVIL	ME	3
40	ENGENHARIAS I	UFOP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	MG	GEOTECNIA	ME	3
41	ENGENHARIAS I	UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SP	ENGENHARIA URBANA	DO	4
42	ENGENHARIAS II	FUFSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SE	CIÊNCIA E ENGENHARIA DE PROCESSOS QUÍMICOS	ME	3
43	ENGENHARIAS II	PUC/RS	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL	RS	ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE MATERIAIS	DO	4
44	ENGENHARIAS II	UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE	RJ	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATERIAIS	ME	3

			JANEIRO				
45	ENGENHARIAS II	UFBA UNIFACS	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA UNIVERSIDADE SALVADOR	BA BA	ENGENHARIA QUÍMICA	DO	4
46	ENGENHARIAS II	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE	ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS	DO	4
47	ENGENHARIAS II	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	CIÊNCIA DOS MATERIAIS	ME	5
48	ENGENHARIAS II	UPM	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	SP	ENGENHARIA DE MATERIAIS	MP	3
* Estes cursos são resultados das associações: UFV/UFJF e UFBA/UNIFACS - pg nº 2 de 5 ordens 33 e 45 (os diplomas poderão ser emitidos por qualquer uma das instituições associadas)							
49	ENGENHARIAS III	FEI	CENTRO UNIVERSITARIO DA FEI	SP	ENGENHARIA MECÂNICA	ME	3
50	ENGENHARIAS III	IST	INSTITUTO SUPERIOR TUPY	SC	ENGENHARIA MECÂNICA	MP	3
51	ENGENHARIAS III	UCAM	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES	RJ	PESQUISA OPERACIONAL E INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL	MP	3
52	ENGENHARIAS III	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE	ENGENHARIA MECÂNICA	ME	3
53	ENGENHARIAS III	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	MEIO AMBIENTE URBANO E INDUSTRIAL	MP	3
54	ENGENHARIAS IV	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	SC	AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS	MP	3
55	ENGENHARIAS IV	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE	ENGENHARIA ELÉTRICA	DO	4
56	ENGENHARIAS IV	UFLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	MG	ENGENHARIA DE SISTEMAS	ME	3
57	ENGENHARIAS IV	UFRGS	UNIVERSIDADE	RS	MICROELETRÔNICA	ME	4

			FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL				
58	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	ME	3
59	FILOSOFIA / TEOLOGIA: subcomissão FILOSOFIA	UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	MG	FILOSOFIA	ME	3
60	FILOSOFIA / TEOLOGIA: subcomissão TEOLOGIA	UCGO	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS	GO	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	DO	4
61	FILOSOFIA / TEOLOGIA: subcomissão TEOLOGIA	UFPB/J.P.	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	PB	CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES	ME	3
62	GEOGRAFIA	FURG	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	RS	GEOGRAFIA	ME	3
63	GEOGRAFIA	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	GEOGRAFIA	DO	4
64	HISTÓRIA	FGV/RJ	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/RJ	RJ	HISTÓRIA, POLÍTICA E BENS CULTURAIS	ME DO	4
65	HISTÓRIA	UCGO	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS	GO	HISTÓRIA	ME	3
66	HISTÓRIA	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	SC	HISTÓRIA	ME	3
67	HISTÓRIA	UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	PR	HISTÓRIA SOCIAL	ME	3
68	LETRAS / LINGUÍSTICA	UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MG	LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS	ME DO	4

69	LETRAS / LINGUÍSTICA	UFPB	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	PB	LETRAS	ME DO	4
70	MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	PR	MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL	ME	3
71	MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE	ESTATÍSTICA	DO	4
72	MEDICINA II	UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	PR	PATOLOGIA EXPERIMENTAL	DO	4
73	MEDICINA II	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	DOENÇAS TROPICAIS	DO	4
74	MEDICINA III	UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	FISIOPATOLOGIA E CIÊNCIAS CIRÚRGICAS	ME DO	5
75	MEDICINA VETERINÁRIA	UESC	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	BA	CIÊNCIA ANIMAL	ME	3
76	MEDICINA VETERINÁRIA	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	CIÊNCIA ANIMAL	ME	5
77	MEDICINA VETERINÁRIA	UFMT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	MT	CIÊNCIAS VETERINÁRIAS	ME	3
78	MEDICINA VETERINÁRIA	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	CIÊNCIAS ANIMAIS	ME DO	4
79	MEDICINA VETERINÁRIA	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	SAÚDE ANIMAL	ME	3
80	MEDICINA VETERINÁRIA	UNIFEOB	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS	SP	REPRODUÇÃO ANIMAL E GESTÃO DE PRODUÇÃO	MP	3
81	MEDICINA VETERINÁRIA	UNIFRAN	UNIVERSIDADE DE FRANCA	SP	CIRURGIA E ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	ME	3

82	MEDICINA VETERINÁRIA	UPIS	UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	DF	CIÊNCIA ANIMAL	ME	3
83	MULTIDISCIPLINAR	CESGRANRIO	FUNDAÇÃO CESGRANRIO	RJ	AVALIAÇÃO	MP	3
84	MULTIDISCIPLINAR	DIREITORIO	ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO DA FGV	RJ	PODER JUDICIÁRIO	MP	3
85	MULTIDISCIPLINAR	IPA	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IPA	RS	REABILITAÇÃO E INCLUSÃO	MP	3
86	MULTIDISCIPLINAR	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE	POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	MP	3
87	MULTIDISCIPLINAR	UFCG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	PB	RECURSOS NATURAIS	ME	4
88	MULTIDISCIPLINAR	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	DEFESA E SEGURANÇA CIVIL	MP	4
89	MULTIDISCIPLINAR	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	AMBIENTE CONSTRUÍDO E PATRIMÔNIO SUSTENTÁVEL	ME	3
90	MULTIDISCIPLINAR	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	ANÁLISE E MODELAGEM DE SISTEMAS AMBIENTAIS	ME	3
91	MULTIDISCIPLINAR	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	LAZER	ME	3
92	MULTIDISCIPLINAR	UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RS	MEMÓRIA SOCIAL E PATRIMÔNIO CULTURAL	ME	3
93	MULTIDISCIPLINAR	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	REGULAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS	MP	3
94	MULTIDISCIPLINAR	UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	SP	DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E CULTURAL	ME	3
95	MULTIDISCIPLINAR	UNICSUL	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	SP	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ME	3

96	MULTIDISCIPLINAR	UNIFAP	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	AP	DIREITO AMBIENTAL E POLÍTICAS PÚBLICAS	ME	3
97	MULTIDISCIPLINAR	UNIFRA	CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO	RS	NANOCIÊNCIAS	ME	3
98	MULTIDISCIPLINAR	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	MG	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ME	3
99	MULTIDISCIPLINAR	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	MG	CUIDADO PRIMÁRIO EM SAÚDE	MP	3
100	ODONTOLOGIA	UNIFOR	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	CE	ODONTOLOGIA	MP	3
101	ODONTOLOGIA	UNITAU	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	SP	ODONTOLOGIA	DO	4
102	ODONTOLOGIA	USC	UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO	SP	BIOLOGIA ORAL	DO	4
103	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL / DEMOGRAFIA	UCSAL	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR	BA	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	MP	3
104	PSICOLOGIA	UCGO	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS	GO	PSICOLOGIA	DO	4
105	PSICOLOGIA	UEM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	PR	PSICOLOGIA	ME	3
106	PSICOLOGIA	UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	PSICANÁLISE	DO	4
107	PSICOLOGIA	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	PSICOLOGIA	DO	4
108	PSICOLOGIA	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES	PSICOLOGIA INSTITUCIONAL	ME	3

109	PSICOLOGIA	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO	ME DO	5
110	QUÍMICA	FURG	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	RS	QUIMICA TECNOLÓGICA E AMBIENTAL	ME	3
111	QUÍMICA	UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RS	QUÍMICA	ME	3
112	QUÍMICA	UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	PE	QUÍMICA	ME	3
113	QUÍMICA	UNIFRAN	UNIVERSIDADE DE FRANCA	SP	CIÊNCIAS	DO	4
114	SAÚDE COLETIVA	FIOCRUZ	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	RJ	SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE	MP	4
115	SAÚDE COLETIVA	LNRCC	LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER	RN	ATENÇÃO EM CÂNCER	MP	3
116	SAÚDE COLETIVA	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO	ME	3
117	SAÚDE COLETIVA	UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MG	SAÚDE COLETIVA	ME	3
118	SAÚDE COLETIVA	UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	MA	SAÚDE COLETIVA	ME	3
119	SAÚDE COLETIVA	UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RS	SAÚDE PÚBLICA BASEADA EM EVIDÊNCIAS	MP	4
120	SAÚDE COLETIVA	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	ME DO	5
121	SOCIOLOGIA	UENF	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO	RJ	SOCIOLOGIA POLÍTICA	ME DO	4

122	SOCIOLOGIA	UFCG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	PB	CIÊNCIAS SOCIAIS	ME DO	4
123	SOCIOLOGIA	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	SOCIOLOGIA	DO	4
124	ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE	ENGENHARIA DE PESCA	DO	4
125	ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	ZOOTECNIA	DO	5
126	ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS	UNIOESTE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	PR	ZOOTECNIA	ME	3